

# PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**Pregão Eletrônico Nº 00036/2019**

## RESULTADO POR FORNECEDOR

### 01.654.749/0001-15 - STRADA VEICULOS E PECAS LTDA

| Item | Descrição  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário   | Valor Global     |
|------|------------|-------------------------|------------|------------------|------------------|
| 2    | AMBULÂNCIA | Unidade                 | 1          | R\$ 130.000,0000 | R\$ 130.000,0000 |

**Marca:** FIAT

**Fabricante:** FIAT

**Modelo / Versão:** DUCATO CARGO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, p/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

**Total do Fornecedor: R\$ 130.000,0000**

### 15.723.680/0001-49 - GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI

| Item | Descrição  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário  | Valor Global     |
|------|------------|-------------------------|------------|-----------------|------------------|
| 1    | AMBULÂNCIA | Unidade                 | 2          | R\$ 80.000,0000 | R\$ 160.000,0000 |

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Fabricante:** VOLKSWAGEN

**Modelo / Versão:** SAVEIRO ROBUST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Veículo tipo Pick-Up (V/W SAVEIRO ROBUST), adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão

sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoestinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm. Largura externa máxima = 2.000 mm. Restante de acordo com o edital.

**Total do Fornecedor: R\$ 160.000,0000**

**32.218.788/0001-01 - MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI**

| Item | Descrição   | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário   | Valor Global     |
|------|-------------|-------------------------|------------|------------------|------------------|
| 3    | VEÍCULO VAN | Unidade                 | 1          | R\$ 160.190,0000 | R\$ 160.190,0000 |

**Marca:** RENAULT

**Fabricante:** MASTER L3H2

**Modelo / Versão:** 2019

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 129 CV, CILINDRADA 2.150 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO 15, COR BRANCA, OPCIONAIS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO MANUA 15+ 1 ACESSIBILIDADE - POLTRONAS RECLINAVEIS

|   |                    |         |   |                  |                  |
|---|--------------------|---------|---|------------------|------------------|
| 4 | VEÍCULO TRANSPORTE | Unidade | 1 | R\$ 156.650,0000 | R\$ 156.650,0000 |
|---|--------------------|---------|---|------------------|------------------|

**Marca:** RENAULT

**Fabricante:** MASTER L2H2

**Modelo / Versão:** 2019

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO VAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS 7, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, COMBUSTÍVEL BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS 6, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS, BANCO EM COURO COMPUTADOR DE BORDO, CILINDRADA MÍNIMA 1747 CM3

**Total do Fornecedor: R\$ 316.840,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 606.840,0000**



[Voltar](#)